



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 043/2016

Data: 30 de março de 2016.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Técnico do Contrato nº 007/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 007/2016, que tem como objetivo a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

30 / 03 / 2016

